

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3poki798 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 465/2013 Protocolo nº 6952/2013 Processo nº 1305/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR CESAR
BORGES DE SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **CESAR BORGES DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cesar Borges de Souza é natural do município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nascido aos 20 de novembro de 1946, filho dos Senhores Mucio de Souza Rezende e Jandira Borges Rezende. É casado com a Senhora Norma Suely Tatesuzi de Souza com quem tem 04 filhos: Luana de Souza Piccolo, Ricardo Tatesuzi de Souza, Simone Tatesuzi de Souza e Eduardo Tatesuzi de Souza.

É empresário, agropecuarista e industrial.

Veio para o Estado de Mato Grosso em busca de novas oportunidades de negócios, mais precisamente para o município de Nova Canaã do Norte, onde no ano de 1977 fundou a Fazenda Calixbento.

Durante todos estes anos contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento do nosso querido e grandioso Estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Cesar Borges de Souza, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual